

## INFORMAÇÃO

Darwin Valente  
 darwin@odiariodemogi.com.br



# A festa de Junji Abe teve dupla comemoração

Programada para marcar a arrancada final da campanha à reeleição do deputado federal Junji Abe (PSD), a festa política prevista para a noite de ontem, no Rancho Vacaloca, em César de Souza, teve o sentido de dupla comemoração. Além de conclamar os aliados para o trabalho final de busca de votos para a reta final da campanha, o candidato pôde comemorar a decisão do Tribunal Superior Eleitoral que liberou de vez sua candidatura, até então ameaçada pela Lei da Ficha Limpa. Isso significa que o candidato poderá participar do pleito sem a ameaça de ter seus votos, assim como seu mandato, impugnados ao final de uma eleição, caso a decisão do TSE, se adiada para depois do pleito, viesse a lhe ser desfavorável. Algumas

horas antes do anúncio da decisão pró-Junji, um bem informado político da Cidade conversava com a coluna a respeito do assunto e já se mostrava cético quanto a uma tomada de decisão antes das próximas eleições. Segundo o político, Junji iria disputar o pleito de outubro próximo, ainda aguardando a votação sobre sua candidatura. Seus votos ficariam suspensos até que viesse a sentença definitiva do TSE. O que lhe imporia uma situação duplamente complicada: ter de convencer os eleitores de que sua candidatura seria válida e, depois, esperar que a decisão do Tribunal lhe fosse favorável. Se isso não acontecesse, todo trabalho e dinheiro despendidos na campanha iriam por água abaixo. Bem

## TSE livrou o parlamentar da impugnação definitiva da candidatura à reeleição

informado, inclusive sobre assuntos jurídicos de campanha, o interlocutor da coluna afirmava: "Pode ser que o julgamento fique para depois do pleito, mas especialistas em Direito Eleitoral garante que dificilmente a candidatura de Junji será impugnada em definitivo", dizia ele. A decisão que liberou a candidatura de Junji acabou vindo antes do esperado. E agora o candidato poderá trabalhar pela reeleição sem o peso da impugnação pairando sobre sua candidatura.